



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DA PREFEITA

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

LEI Nº 4.441, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa a aderir à Associação dos Amigos do Caminho da Fé.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 25 de agosto de 2014, aprovou Projeto de Lei nº 066/2014, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal de Mococa autorizada a promover a adesão do Município de Mococa à **Associação dos Amigos do Caminho da Fé**, associação sem fins lucrativos, cujo objetivo é a manutenção da Trilha “Caminho da Fé”, na qual o Município se encontra inserido.

Art. 2º. Fica a Prefeitura Municipal de Mococa autorizada a incluir o Município de Mococa como membro mantenedor da Associação dos Amigos do Caminho da Fé, celebrar convênios e termos aditivos posteriores e a efetuar o pagamento de uma contribuição regular mensal, no valor de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais), a partir da data da adesão.

Parágrafo 1º. O valor da contribuição mensal poderá ser, anualmente, atualizado monetariamente, de acordo com o determinado no Regimento Interno da Associação dos Amigos do Caminho da Fé.

Parágrafo 2º. O pagamento das contribuições mensais poderá ser feito por meio de boletos bancários, emitidos pela Associação dos Amigos do Caminho da Fé.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias, constantes do orçamento vigente e suplementadas se necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DA PREFEITA

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

LEI Nº 4.441, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 27 de agosto de 2014.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal